João Pessoa, 29 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Eduardo Sérgio de Almeida, para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, em suas férias regulamentares,

## RESOLVE

- I Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 30.06. e 01.07.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências daquela Vara do Trabalho, com retorno previsto para o mesmo dia.
- II Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, para cada um dos dias, ao referido magistrado.
- **III Autorizar,** ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE** 

Desembargador Presidente